

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599 2 0073761-39

MATRÍCULA	73.761	Livro 2 01 F Folhas	Data 24/05/2022 Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	--

Imóvel
Cadastrado Nº

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA - Apartamento nº 192B, do Bloco 30, localizado no 1º Pavimento, integrante do Condomínio Residencial "VIVENDAS DO RIO", situado na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 436, Bairro Coqueiro (40 Horas), neste Município e Comarca de Ananindeua - PA, e a correspondente fração ideal de 0,002172 avos do terreno, onde será construído o referido empreendimento; com 52,82m² de área privativa, 58,13m² de área de uso comum, perfazendo uma área total de 110,95m².

PROPRIETÁRIA: CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.135.776/0001-05, com sede na Rodovia BR-316, Km 05, Coqueiro, em Ananindeua - PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrado sob o NIRE nº 15201749117, representada por seu administrador **Pauderley Tomaz Avelino**, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.361.662-20, residente e domiciliado em Manaus - AM, representado por sua procuradora **Rosilene dos Santos Brandão**, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.548.492-00, através da Procuração Pública lavrada às Folhas 142/142v, do Livro nº 0523 P, datada de 25 de agosto de 2021, do 9º Tabelionato de Notas de Manaus - AM.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 68.868, Livro 2 - Registro Geral, deste SRI. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 62,30 (R\$ 50,69 de emolumentos, R\$ 9,22 de FRJ, R\$ 1,54 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202205.790328-82309700000026590345811021. Eu, Jessica Lima Quaresma, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022. *Pedro M. O. Delgado*
Escrevente

AV-1 - MAT. 73.761 - Controle Interno nº 147254. Protocolo nº 117768, datado de 09 de maio de 2022 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se a presente averbação para constar que no AV-13, da Matrícula anterior nº 68.868, encontra-se averbada a "CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDAS DO RIO", registrada sob o nº 1108, do Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Para efeito de emolumentos a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202205.408686-68680400000029132574914050. Eu, Jessica Lima Quaresma, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022. *Pedro M. O. Delgado*
Escrevente

AV-2 - MAT. 73.761 - Controle Interno nº 147352. Protocolo nº 117866, datado de 11 de maio de 2022 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-11, da Matrícula anterior nº 68.868, e nos termos do art. 1077, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que o imóvel da presente matrícula se trata de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) Alvará de Construção nº 5250/2021, datado de 01 de julho de 2021, com validade de 01 (um) ano, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a/as certidão/ões de "habite-se" para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202205.409508-80590400000022504110024050. Eu, Jessica Lima Quaresma, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino
Pedro M. O. Delgado
Escrevente

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Código de segurança: 23b8-327e-d3ea-c7d2-c71b-4a1b-8343-060d

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 26/12/2025 às 12:27:28

Protocolo: 207.309

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

73.761

Livro

2

01 V

Folhas

Data

24/05/2022

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022.

AV-3 - MAT. 73.761 - Controle Interno nº 146988. Protocolo nº 117502, datado de 28 de abril de 2022 - HIPOTECA - (Transposição do R-14, de 28/04/2022, da Matrícula anterior): Proceda-se esta averbação de transposição para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO EM 1º GRAU**, garantia constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R-14 da matrícula anterior nº **68.868**, tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, contrato nº **8.7877.1367200-9**, datado de 23 de março de 2022. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202205.409695159690400000009704110024050. Eu, Jessica Lima Quaresma, digitei. Eu, *Pedro M. O. Delgado* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de maio de 2022.

Pedro M. O. Delgado

Escrevente

Av-4 - MAT. 73.761 - Controle Interno nº 152554. Protocolo nº 123068, datado de 16 de novembro de 2022 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-16, de 16/11/2022, da Matrícula anterior): Faz-se a presente averbação de transposição, para constar que no ato **AV-16**, da matrícula anterior nº **68.868**, destá Serventia, nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, por força da renovação do Alvará de Construção, consta a **prorrogação do alvará de construção nº 5250/2021, concedido pelo prazo de 01 (um) ano, com vencimento em 01 de julho de 2023 (01/07/2023)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.573477-77437500000000252280319101. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, *Pedro M. O. Delgado* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2022. Pedro M. O. Delgado

Escrevente

AV-5 - MAT. 73.761 - Controle Interno nº 154961. Protocolo nº 125475, datado de 17 de fevereiro de 2023 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº **8.7877.1453092-5**, datado de 19 de julho de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Cintya Luciana Lima Conde Miyazaki**, inscrita no CPF/MF sob o nº 578.432.602-34, conforme substabelecimento, datado de 02/03/2022, de acordo com o **item 1.7; Autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada na **AV-3**, desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,20 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1497858-85879410000028122280319101. Eu, Thais de

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0073761-39

MATRÍCULA	73.761	Livro 2 02 F Folhas	Data 24/05/2022 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
Lelis Maia, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de março de 2023.			
R-6 - MAT. 73.761 - Controle Interno nº 154961. Protocolo nº 125475, datado de 17 de fevereiro de 2023 - COMPRA E VENDA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1453092-5, datado de 19 de julho de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia. TRANSMITENTE: - CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.135.776/0001-05, situada na Avenida Coronel Teixeira, 6225, Lt 1, Ponta Negra, em Manaus/AM, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL do Amazonas - JUCEA, registrada sob NIRE nº 13200733797, representada na conformidade da cláusula de seu contrato social registrado em junta comercial, em sessão registrada em 29/11/2018, pelo sócio, Pauderley Tomaz Avelino , brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.361.662-20, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, Cd. Reserva Inglesa London, 1803, Tr 03, Ponta Negra, Manaus/AM, representado por sua procuradora, Mayara Franciele Soares de Souza , brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 991.858.902-78, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, conforme procuração lavrada no dia 09/05/2022, às folhas 026, do Livro P-0564, do 9º Tabelião de Notas de Manaus/AM. ADQUIRENTE: - CARLOS ANDRE FERREIRA AGUIAR , brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 6758903 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.323.762-36, filho de Ana Nery Tavares Ferreira e Carlos Silva Aguiar, residente e domiciliado na BR 316, 5, Guanabara, em Ananindeua/PA. VALOR DO ATO: - R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) . FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 118.210,55 (cento e dezoito mil e duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) , através de financiamento concedido pela Instituição Financeira ; R\$ 31.332,45 (trinta e um mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) , com recursos próprios; R\$ 3.457,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Será apresentado na ocasião do registro. TAXA DE CONDOMÍNIO: - Declara o adquirente que no tocante às quotas condominiais incidentes até a data do contrato, é subsidiariamente responsável pelo pagamento de quaisquer débitos apurados. ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS: - A transmitente e a adquirente declararam que inexistem qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES ESPECIAIS: - Aquisição efetuada através de financiamento concedido pelo Programa Casa Verde Amarela. Demais condições as constantes no Título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 655,05 (R\$ 539,71 de emolumentos, R\$ 98,13 de FRJ, R\$ 16,36 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1497856-6587941000008122280319101. Eu, <u>Thais de Lelis Maia</u> , digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de março de 2023.			
R-7 - MAT. 73.761 - Controle Interno nº 154961. Protocolo nº 125475, datado de 17 de fevereiro de 2023 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: TÍTULO:			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 26/12/2025 às 12:27:28
Protocolo: 207.309
Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

73.761

Livro

2

Folhas 02 V

Data

24/05/2022

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, **contrato nº 8.7877.1453092-5**, datado de 19 de julho de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia.

PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIANTE: - **CARLOS ANDRE FERREIRA AGUIAR**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 6758903 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.323.762-36, filho de Ana Nery Tavares Ferreira e Carlos Silva Aguiar, residente e domiciliado na BR 316, 5, Guanabara, em Ananindeua/PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no **AV-5**. **DÍVIDA GARANTIDA:** - **R\$ 118.210,55 (cento e dezoito mil e duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)**, sujeita à seguinte taxa de juros nominal de 7,00% a.a. e efetiva de 7,2290% a.a., com pagamento de acordo com sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 835,23**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 15/08/2022. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 655,05 (R\$ 539,71 de emolumentos, R\$ 98,13 de FRJ, R\$ 16,36 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1497859-95879410000038122280319101. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de março de 2023.

AV-8 - MAT. 73.761 - Controle Interno nº 154961. Protocolo nº 125475, datado de 17 de fevereiro de 2023 - APRESENTAÇÃO DE ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, **processo nº 2023/9273**, emitido em 01/02/2023, no valor de **R\$ 1.886,64**, sendo o valor dos recursos próprios **R\$ 34.789,45**, (recolhido sobre 2%), valor financiado **R\$ 118.210,55** (recolhido sobre 1%), totalizando R\$ 153.000,00, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente à compra e venda registrada no **R-6** desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,20 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1497860-06879410000058122280319101. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de março de 2023.

AV-9 - MAT. 73.761 - Controle Interno nº 159842. Protocolo nº 130356, datado de 25 de julho de 2023 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-17, de 25/07/2023, da Matrícula anterior nº 68.868): Procede-se a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o **AV-17** da Matrícula Anterior nº **68.868**, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5250/2021, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (01/07/2023 a 01/07/2024)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0073761-39

MATRÍCULA	Livro 2 03 F Folhas	Data 24/05/2022 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº		
202308.785746-64758700000045776550310170. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, <i>Gustavo A.P. Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de agosto de 2023. <i>Gustavo A.P. Jacovacci</i> Registrador, substituto		
AV-10 - MAT. 73.761 - Controle Interno nº 165300, Protocolo nº 135.814, datado de 07 de fevereiro de 2024 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO (Transposição do AV-18, de 07/02/2024, da Matrícula Anterior nº 68.868): Proceda-se a presente averbação de transposição para constar que, no AV-18 da Matrícula anterior nº 68.868, encontra-se a Conclusão Parcial de Construção do empreendimento denominado "VIVENDAS DO RIO", onde o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se contido; Conforme Carta de Habite-se nº 16873/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, datada de 05/02/2024, devidamente assinado por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202402.937158-85173900000090137514412121. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, <i>Gustavo A.P. Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de fevereiro de 2024. <i>Gustavo A.P. Jacovacci</i> Registrador, substituto		
AV-11 - MAT. 73.761 - Controle Interno nº 188048, Protocolo nº 158.566, datado de 18 de dezembro de 2025 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Proceda-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424426164" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 28 de novembro de 2025, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 418,08 (R\$ 330,57 de emolumentos, R\$ 60,11 de FRJ, R\$ 10,02 de FRC, R\$ 16,53 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202512.4697781-18779640000097130563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <i>Jose Cleiton M. da Silva</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de dezembro de 2025. <i>Jose Cleiton M. da Silva</i> Escrevente Autorizado		
AV-12 - MAT. 73.761 - Controle Interno nº 187347, Protocolo nº 157.865, datado de 28 de novembro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Proceda-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 24 de novembro de 2025, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 33929, 33930 e 244.663, sendo o Sr. Carlos Andre Ferreira Aguiar, notificado via publicação de edital nos dias 09/05/2025, 12/05/2025 e 13/05/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato AV-5 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia,		

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 26/12/2025 às 12:27:28
Protocolo: 207.309
Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

73.761

Livro

2

03

V

Folhas

Data

24/05/2022

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1453092-5, registrado no R-6/R-7 requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000128666, emitida em 19/09/2025, no valor de R\$ 3.200,56, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 160.028,09. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 929,65 (R\$ 735,90 de emolumentos, R\$ 133,80 de FRJ, R\$ 22,30 de FRC, R\$ 36,80 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202512.4697782-28779640000028130563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de dezembro de 2025. Jose Cleiton M. da Silveira Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 73.761

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 26 de dezembro de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
() José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 26/12/2025 às 12:27:28
Protocolo: 207.309
Valor da Certidão: R\$ 64,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2762674 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/12/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 47626720000077845473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DP5F2-XM5A3-5MT8E-7LX48

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DP5F2-XM5A3-5MT8E-7LX48>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>